



PORTARIA Nº 154/2022 –GAB/PMSJP DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o Art. 96, §§ 1º ao 3º, da Lei Municipal nº 130, de 28/10/2005.

CONSIDERANDO o Ofício nº 542/2022-GAB/SEMED, datado de 26/10/2022, no qual encaminha atestado emitido pelo médico, datado de 06/10/2022, solicitando licença à gestante (*licença maternidade*) por 120 dias a servidora **JUCIENE SILVA DOS SANTOS**, a partir de 03/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a pedido, licença à Gestante por 120 (cento e vinte) dias consecutivos à servidora **JUCIENE SILVA DOS SANTOS**, Auxiliar Administrativo, Matrícula: 197460-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º. A presente licença corresponderá ao período de 04 (quatro) meses, referente ao período de **03/10/2022 à 30/01/2023**.

Art. 3º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/10/2022.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 01 dias do mês de novembro do ano de 2022.

DIRCEU
BIANCARDI:596290532
68

Assinado de forma digital por
DIRCEU BIANCARDI:59629053268
Dados: 2022.11.01 11:10:38 -03'00'

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.


ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração